



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ.

Ao primeiro de setembro de 2020, às 14h00min, os membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar se reuniram no Gabinete 04, para discutirem todas as questões relacionadas aos processos administrativos abertos em desfavor da vereadora Elian Santana, bem como em relação à Operação Barbour.

Todos os membros da comissão tiveram acesso ao parecer elaborado pelo Diretor Legislativo, Dr. Ivan, sendo este acatado por unanimidade.

Ato contínuo, requer-se que sejam suspensas todas as ações éticas propostas em desfavor da referida vereadora, até decisão final do Tribunal.

Por fim, e por questão de cautela, a presente comissão solicita a Presidência desta Casa Legislativa, que seja expedido ofício à 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, questionando se o dispositivo da decisão proferida nos autos da Ação Civil por Improbidade Administrativa se refere à perda do emprego, cargo ou função pública em caráter imediato, ou somente após o trânsito em julgado.

Sem mais assuntos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às 14h16min.

Dr. Fábio Lopes

Toninho de Jesus

Willians Bezerra

Edilson Fumassa

Zezão

